

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lido e aprovado no expediente da
Sessão Ordinária de 10/08/10

ATA Nº 28/2010

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, quarta-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2010. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Terezinha Corrêa Prativiera, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Valdecir Alves Pereira. Ausentes os Vereadores Edvan Campos de Albuquerque e José Geraldo da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Extraordinária às 10hs. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores, que nos termos do Ofício GP nº 1056/2010, o Senhor Prefeito Municipal convocou a Câmara Municipal, para em Sessões Legislativas Extraordinárias, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **1- Projeto de Lei nº 119/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.333, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei nº 2.241, de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de crédito adicional especial; **2- Projeto de Lei nº 120/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00; **3- Projeto de Lei nº 121/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com a Corporacion Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até US\$ 22.132.000 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) para execução do programa de infra-estrutura e proteção de áreas naturais de Hortolândia - INFRA-URBE; **4- Projeto de Lei nº 122/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica. Nos termos do § 1º do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia que prescreve que as matérias somente serão deliberadas, após a concordância da maioria absoluta dos Vereadores, na instalação da Sessão, sobre a urgência e relevância das proposições, coloca em discussão o recebimento das matérias como de urgência especial em Sessão Extraordinária. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o recebimento do **Projeto de Lei nº 119/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.333, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei nº 2.241, de 07 de julho de 2009 - Lei De Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de crédito adicional especial. Não havendo oradores, foi solicitado ao 1º

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro - Hortolândia/SP - CEP: 13184-507



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/2010 – fls. 2/6

Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores em votação nominal: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Senhor Presidente, eu sou contra a votação em especial apenas do Projeto de Lei 121, os demais, eu estou de acordo.” Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o recebimento da matéria por 10 (dez) votos favoráveis. Em continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o recebimento do **Projeto de Lei nº 120/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Está votando a urgência especial de cada Projeto?” **Presidente Dr. George:** “Nós estamos aprovando simplesmente o recebimento como de urgência especial os quatro Projetos.” **Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Projeto por Projeto? É o item dois?” **Presidente Dr. George:** “Sim.” Não havendo oradores foi solicitado ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores em votação nominal: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o recebimento da matéria por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o recebimento do **Projeto de Lei nº 121/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com a Corporacion Andina de Fometo - CAF, no valor equivalente a até US\$ 22.132.000 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) para execução do programa de infraestrutura e proteção de áreas naturais de Hortolândia - INFRA-URBE. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “O item três eu sou contra a urgência especial em votação.” Não havendo oradores, foi solicitado ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores em votação nominal: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, NÃO; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o recebimento da matéria por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Em prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão o recebimento do **Projeto de Lei nº 122/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica. Não havendo oradores foi solicitado ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores em votação nominal: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o recebimento da matéria por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. **Presidente Dr. George:** “Muito bem, então por em votação os recebimentos aprovados aqui como de urgência especial.” **Questão de Ordem do Vereador Gervásio Batista Pozza:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria que o Senhor consultasse o Plenário para esses Projetos sejam votados todos hoje, já que nós estamos em recesso.” **Presidente Dr. George:** “A Questão de Ordem é pertinente, coloco

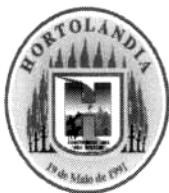


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/2010 – fls. 3/6

a disposição do Plenário para que decidam se votamos hoje ou não. Os favoráveis permaneçam como se encontram os contrários que se levantem. Então conforme a unanimidade a votação será hoje. Muito bem, então teremos agora que ser avaliado pelas Comissões.” **Vereador Gervásio Batista Pozza:** “No intervalo Regimental.” **Presidente Dr. George:** “Isso, agora vamos votar uma Comissão, pode ser para as três Comissões a mesma Comissão? Para os três itens? Está bom, então, por gentileza, Vereadora Renata do PT, Vereador Paulo do PMDB e Vereador Meirinha, por gentileza, os três formando então as Comissões. Decidam quem é o Relator, quem é Membro, quem é Presidente, e os três para as mesmas, para todos os Projetos. Então está suspensa a Sessão para feitura dos pareceres, quando estiverem prontos voltaremos. Agradecemos aqui a presença dos moradores do Santa Emília, Chácara Reymar e Vila Inema, em nome do Presidente do Bairro aí o Chiquinho, agradecemos aí a presença de todos, está bom? É um prazer vê-los aqui em Sessão Extraordinária. Agora, talvez demore um pouquinho porque vai ser feito, entendam todos, quero explicar a todos aqui que talvez demore um pouquinho porque vai ter feito, entendam todos, quero explicar a todos aqui que talvez demore agora um pouquinho, porque vamos ter que fazer os pareceres dos quatro Projetos, então, nós pedimos desculpa aí se algum tiver que esperar um pouquinho mais.” Retomado os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Terezinha Corrêa Prativiera, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Valdecir Alves Pereira. Havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº 119/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.333, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei nº 2.241, de 07 de julho de 2009 - Lei De Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de crédito adicional especial. Com pareceres favoráveis foi à discussão. Não havendo oradores, foi à votação nominal. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o Projeto de Lei nº 119/2010 por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Justificativa de voto, votei favorável ao PL 119 devido à precariedade da Chácara e das instalações que lá se encontram, porém os Vereadores: George, Jair Padovani e Lenivaldo, o Leni, nós redigimos um documento que gostaria de deixar a disposição de todas Vossas Excelências, pedindo ao Senhor Prefeito Municipal relatório da Comissão de Avaliação de Orçamento, e os três levantamentos de preço da imobiliária. Só para nós termos, aqueles que estiverem dispostos e quiserem assinar.” **Questão de Ordem do Vereador Paulo Pereira Filho:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria que constasse a minha assinatura também nesse documento.” **Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Perfeito, estou colocando a disposição de todos. Nobre Vereador Paulo.” **Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. A minha Questão de Ordem é exatamente para colocar e disponibilizar para que todos possam assinar.” **Presidente Dr. George:** “Então o Vereador Leni coloca a questão do ofício, os Vereadores que quiserem assinar o ofício, está à disposição.” **Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Mais uma Questão de Ordem, desculpa, Senhor Presidente. Com um consenso rápido, eu esqueci-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/2010 – fls. 4/6

me de mencionar que já está aqui o Nobre Vereador Gervásio e o Nobre Vereador Valdecir. Perdoe-me.” **Presidente Dr. George:** “Está bom. Sim. Lembrando que é um Projeto autorizativo, e que o Poder Legislativo tem que fazer simplesmente o seu papel de fiscalização, simplesmente isso. E com certeza está sendo feito, esperamos que sim, um bom investimento para melhoria de educação na Cidade de Hortolândia, naquela região. Estamos simplesmente fazendo o nosso papel de acompanhamento, nada fora do contexto, ou de novo.” Em continuidade, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº 120/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00. Com pareceres favoráveis, foi à discussão. Não havendo oradores, foi à votação nominal. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o **Projeto de Lei nº 120/2010** por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº 121/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com a Corporacion Andina de Fometo - CAF, no valor equivalente a até US\$ 22.132.000 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) para execução do programa de infraestrutura e proteção de áreas naturais de Hortolândia - INFRA-URBE. Com pareceres favoráveis, foi à discussão o Projeto de Lei nº 121/2010. **Presidente Dr. George:** “Bom, daqui, eu gostaria de justificar o meu voto. Está aqui: valor equivalente a vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares, para execução do Programa de Infraestrutura e Proteção de Áreas Naturais na Cidade de Hortolândia, INFRA-URBE. Logicamente que a autonomia do Poder Executivo fazer esse tipo de operação, como Vereador, já que está dizendo que esse dinheiro vai ser investido na infraestrutura da Cidade, e na proteção de áreas naturais da Cidade, e a Cidade tem zero por cento de Mata Atlântica, nós precisamos fazer muito em relação ao natural de Hortolândia, que eu vou votar favorável, mas vamos acompanhar, como é de competência do Poder Legislativo cada centavo, cada dólar, para onde que vai, e que realmente seja esse dinheiro bem gasto, então vamos verificar para que obras irão esse dinheiro, obra de infraestrutura e para que projetos de Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia. Hortolândia é uma Cidade nova que realmente precisa de investimento, então se buscou o investimento, então agora nós não podemos breçar, no meu modo de ver, a justificativa do meu voto, o desenvolvimento da Cidade, mas é dever do Poder Legislativo acompanhar depois cada dólar, o que vai acontecer em relação, desde que, vai ser, aqui está: Programa de Infraestrutura, que Programas? Proteção de Área Natural, que proteção? Acompanhando e vendo esse dinheiro aí bem gasto. Gostaria que essa minha fala constasse em íntegra na Ata, está certo? Que é minha justificativa de voto, não breçar o progresso da Cidade, mas como dever justificar que vamos ter que acompanhar para onde vai e onde está sendo gasto esse dinheiro, espero que seja muito bem gasto e que ajude bastante no desenvolvimento, e faça de Hortolândia mais verde, e defenda as suas fontes naturais, etc. e tal. Mas continua em discussão. Bom, tendo justificado então o meu voto nessas condições, solicito a votação”. Não havendo oradores foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores em votação nominal, quorum de 2/3: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Dr. George Julien Burlandy, SIM; Jair Padovani, SIM; José



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/2010 – fls. 5/6

Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, NÃO; Paulo Pereira Filho, SIM; Terezinha Corrêa Prata, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. Pelo Senhor Presidente foi declarado aprovado o **Projeto de Lei nº 121/2010** por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. A justificativa de voto. Senhor Presidente, Nobres Pares, votei contrário ao PL 121, que se trata de Crédito Internacional com CORPORACION ANDINA DE FOMETO – CAF, no valor vinte e dois milhões cento e trinta e dois mil dólares, por entender que o Município tem dezenove anos, tem uma série de problemas gravíssimos a serem resolvidos, e acredita este Vereador que vulto valor como esse deveria ser investido em obras ou em ações que são mais urgente, isso é, mais prioritárias. Essa é a justificativa do meu voto contrário.” **Presidente Dr. George:** “Mais alguém quer fazer a justificativa? Então repito a minha justificativa.” **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria que constasse na íntegra a fala deste Vereador, a justificativa desse Vereador, para o seu voto no PL 121.” **Presidente Dr. George:** “Está certo. Então, por favor, que conste todas as falas nesta Ata na íntegra, está certo? Repetindo então, concordo em parte com a fala do Vereador Leni. Eu acho que tem que se investir em infraestrutura, tem que se investir em produção natural, mas também tem que se investir em saúde, em educação, em tudo. Então, votei favorável porque entendo que além da saúde, além da educação, também é necessário infraestrutura, porque é uma Cidade que nós vemos, por exemplo, o trânsito na Cidade de Hortolândia, você vai sair às sete da tarde o trânsito já está com um quilômetro, daqui a alguns anos, temos que pensar no futuro da Cidade. Então pensando no futuro da Cidade nós temos que preparar a Cidade com uma infraestrutura para daqui a cinco, dez, anos não haver os transtornos que já existem hoje, imagina daqui dez anos se nós não antecipadamente não prevermos isso e tomarmos as providências necessárias. Então tem que se investir no trânsito, tem que se investir, nós temos, até porque as empresas não estarão bem colocadas e tranquilas no Município de Hortolândia se não tiver uma infraestrutura adequada para receber a população, morador, empresa. Então quero colocar que votei pela infraestrutura, votei pela área natural, mas isso também não faz com que eu não creia que é importante investir mais em saúde, é importante investir mais em educação e nas prioridades que o povo está ansiando, está certo? Mas também é importante a estrutura, porque senão a Cidade não se desenvolve.” **Questão de Ordem do Vereador José Nazareno Gomes:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Diante do exposto, eu também quero justificar o meu voto, porque votei favorável. Até porque eu quero pensar no futuro, como o Nobre Vereador acabou de dizer, e nós precisamos pensar daqui a dez, vinte, trinta, anos para que a nossa Cidade não entre em um caos que as demais Cidades têm entrado, porque não fez obra de infraestrutura, não pensou no futuro e com certeza essa obra daria para se fazer com o dinheiro público, daria para fazer com o recurso da Cidade, mas daqui a dez anos, e daqui a dez anos esse processo todo que nós estamos colocando aí já está estagnado. E daqui a dois, três, anos essa obra já vai estar pronta, e nós só vamos usar esse período de dez anos para fazer o pagamento, isso nós vamos adiantar uma coisa que pode acontecer daqui a dez anos e nós vamos fazer aqui em três anos. Esse é o pensamento que eu penso também junto com o Prefeito na questão do futuro, e com certeza pensar no futuro é investir agora.” **Presidente Dr. George:** “Mais alguém quer fazer alguma colocação? Eu também estou de acordo com a fala total, cem por cento com a fala do Vereador Zezé. Hoje, por exemplo, não se entra em São Paulo, estão pensando em fazer trem de alta velocidade depois que já está tudo lascado. Se nós conseguirmos planejar mais em longo

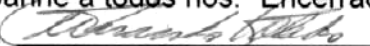
Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/2010 – fls. 6/6

prazo, eu acho que os impactos do crescimento nós sofremos menos, naturais do crescimento, então tem que haver planejamento em longo prazo sim, e quando estiver o trânsito, já tem que estar tudo preparado.” **Questão de Ordem do Vereador Paulo Pereira Filho:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria também de justificar o meu voto. Dizer que para votar essa concessão, bom, primeiro fui verificar se a Cidade tinha condições de absorver, ou se esse financiamento iria anular as condições financeiras do nosso Município, pelas informações que consegui obter, nós temos fôlego para poder fazer tal investimento. Segundo, dizer que em uma Cidade que nem Hortolândia com dezenove anos de idade, além de o planejamento ser essencial, nós sabemos, por exemplo, que o sistema viário dessa Cidade já é um caos, nós chegamos aqui por volta do horário das cinco, quatro e meia, cinco horas da tarde, para sair da Cidade nós sabemos as dificuldades que são o tamanho da fila, por quê? Porque nós temos um sistema viário que não foi pensado, um sistema viário da ainda da época quando éramos Cidade Sumaré. Então, o que eu acho que Vossa Excelência foi correto e aí também que quero basear o meu voto é de que é uma decisão de Governo, mas que o nosso papel e eu, enquanto Vereador, vou fazer questão de acompanhar passo a passo a aplicação desse recurso, porque entendo que se ele for realmente aplicado dentro da infraestrutura da Cidade, Hortolândia vai ter um ganho fabuloso, de uma Cidade do tamanho e do porte da nossa, com a quantidade de empresas, e com a necessidade de pensar planejadamente essa Cidade. Então, eu queria dizer, que voto com esse foco, também nessa linha, para que nós possamos ter uma Cidade do futuro, no presente.” **Presidente Dr. George:** “Mais alguém quer fazer alguma colocação? Muito bem, já com as justificativas feitas passaremos, então, para a última votação.” Em continuidade, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº 122/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 122/2010. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei nº 122/2010 foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão. Presidente Dr. George:** “Então não havendo mais nada a tratar, um bom dia a todos, agradeço aos que vieram à Sessão, também tenham um bom dia e que Deus acompanhe a todos nós.” Encerrada a presente Sessão Extraordinária, às 12h07min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

Dr. George Julien Burlandy – Presidente


Gervásio Batista Pozza - 1º Secretário


José Nazareno Gomes - 2º Secretário